

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)											
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.076	1.030	30.847	62.019						
Contas a receber de clientes	5	-	-	44.051	37.844						
Estoques	6	-	-	1.620	1.495						
Impostos a recuperar	7	5	5	273	272						
Dividendos a receber	16	7.698	-	-	-						
Outros contas a receber	-	-	-	4.454	3.186						
Total do ativo circulante		8.779	1.035	81.245	104.816						
Ativo não circulante											
Depósitos judiciais	15(a)	-	-	4.896	6.386						
Impostos a recuperar	7	1	-	1.470	1.877						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22(a)	-	-	20.764	15.968						
Investimentos	8(b)	261.295	257.569	-	-						
Imobilizado	9	-	-	23.202	24.232						
Intangível	10	-	-	215.375	237.407						
Total do ativo não circulante		261.296	257.569	265.707	285.870						
Total do ativo		270.075	258.604	346.952	390.686						
Passivo e Patrimônio Líquido											
Passivo circulante											
Fornecedores	11	-	-	6.248	6.697						
Salários e encargos a pagar	12	-	-	14.398	7.076						
Impostos a recolher	-	7	11	1.358	1.410						
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	-	2.942	273						
Dividendos a pagar	16	8.441	721	16.881	9.215						
Partes relacionadas	16	275	187	6.626	68.836						
Receitas diferidas	-	-	-	9.284	9.372						
Arrendamento mercantil	14	-	-	129	781						
Outras contas a pagar	13	-	-	9.066	9.196						
Total do passivo circulante		8.723	919	66.932	112.856						
Passivo não circulante											
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.579	3.579	-	-						
Arrendamento mercantil	14	-	-	4.688	3.825						
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	15(a)	-	-	11.493	14.447						
Total do passivo não circulante		3.579	3.579	16.181	18.272						
Patrimônio líquido											
Capital social	17(b)	313.455	313.455	313.455	313.455						
Capital a integralizar (-)	17(a)	(2.251)	(2.251)	(2.251)	(2.251)						
Reserva legal	-	152	152	152	152						
Prejuízos acumulados	-	(53.583)	(57.250)	(53.583)	(57.250)						
Total do patrimônio líquido		257.773	254.106	257.773	254.106						
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	6.066	5.452						
Total do patrimônio líquido		257.773	254.106	263.839	259.558						
Total do passivo e patrimônio líquido		270.075	258.604	346.952	390.686						

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	Nota	Capital social		Reserva Legal	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores		Total do patrimônio líquido
		Integralizar	Integralizar				Integralizar	Integralizar	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		313.455	(2.251)	152	(45.685)	265.671	4.803	270.474	
Prejuízo do exercício		-	-	-	(11.565)	(11.565)	649	(10.916)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020		313.455	(2.251)	152	(57.250)	254.106	5.452	259.558	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	11.387	11.387	1.023	12.410	
Constituição de dividendos	16 (b)	-	-	-	(7.720)	(7.720)	(409)	(8.129)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021		313.455	(2.251)	152	(53.583)	257.773	6.066	263.839	

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)											
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	Ajustes	Controladora		Consolidado		Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	Ajustes	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		11.387	(11.565)	21.056	(7.730)						
Ajustes											
Depreciação e amortização		-	-	4.091	1.240						
Amortização valor justo		-	-	21.962	21.962						
Resultado na baixa de imobilizado		-	-	5.365	3.899						
Baixa de arrendamento financeiro		-	-	-	1.396						
Provisão para desvalorização dos ativos		-	-	(459)	688						
Provisão para perdas nos estoques		-	-	(646)	(49)						
Receita diferida		-	-	(88)	(28)						
Provisão para perda de crédito esperadas		-	-	1.315	(486)						
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis		-	-	(2.954)	(3.370)						
Equivalência patrimonial		(11.424)	11.489	-	-						
Juros provisionados		-	-	470	470						
Variações											
Contas a receber de clientes		-	-	(7.522)	(2.160)						
Estoques		-	-	521	834						
Impostos a recuperar	(1)	6	(435)	(2.528)	(2.528)						
Outras contas a receber		-	-	(1.322)	2.819						
Depósitos judiciais		-	-	1.490	(1.298)						
Fornecedores e outras obrigações		-	-	(449)	(3.981)						
Impostos a recolher	(4)	5	(52)	101	101						
Salários e encargos a pagar		-	-	7.322	(289)						
Fornecedores a pagar - partes relacionadas	88	83	(62.210)	(1.030)	(1.030)						
Outras contas a pagar		-	-	(366)	3.883						
Caixa proveniente das (aplicado) operações		46	18	(12.911)	14.343						
Juros pagos		-	-	(470)	(470)						
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(9.932)	(1.617)						
Caixa líquido proveniente das (aplicado) atividades operacionais		46	18	(23.313)	12.256						
Fluxo de caixa das atividades de investimentos											
Aquisição de ativo imobilizado		-	-	(7.267)	(1.699)						
Aquisição de ativo intangível		-	-	-	(143)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	-	(7.267)	(1.842)						
Fluxo de caixa das atividades de financiamento											
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia		-	-	-	(204)						
Pagamentos de arrendamentos		-	-	(183)	(184)						
Outros participações de minoritários		-	-	(409)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	-	(592)	(388)						
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos		46	18	(31.172)	10.026						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.030	1.012	62.019	51.993						
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.076	1.030	30.847	62.019						
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos		46	18	(31.172)	10.026						

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais – A NC Broadcast Participações S.A. ("NC Broadcast" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Santo André-SP, constituída em 03 de junho de 2016, e tem como objeto social: (a) holdings de instituições não financeiras; (b) exercício de funções de gestão e administração de negócios de empresas do grupo; e (c) participações em outras sociedades, consórcio ou joint ventures. As empresas operacionais atuam no segmento de rádio e TV, sendo uma afiliada da Rede Globo de Televisão. A Companhia possui participações nas empresas Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV coligadas de Santa Catarina S.A., NC Comunicações S.A., Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda. e LNC Administração e Cobranças Ltda. onde foram adquiridas em 26 de maio de 2016. Em 08 de dezembro 2017, a Companhia obteve o controle das investidas. A licença federal para operacionalização das atividades de TV e rádio são garantidas pelo governo e aprovadas pelo congresso federal. Essas licenças são concedidas para cada unidade, com caráter não exclusivo e com vencimento pré-determinado de 15 anos podendo ser prorrogado por igual período. A concessão irá vencer em 2022. A sede da Companhia está localizada à Rua Rui Barbosa nº 333, sala 41-c, Vila Gilda, em Santo André, São Paulo, CEP: 09190-370. A emissão das presentes demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela diretoria da Companhia em 26 de abril de 2022.

Impactos à pandemia da Covid-19: Apesar da paralisação de vários setores produtivos e fragilidade da economia mundial, causadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), até o momento a Companhia não sofreu impactos em sua operação. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da UGC. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, as seguintes principais medidas foram tomadas incluindo as de cunho social: • Implementação de medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários, como o objetivo de reduzir as despesas salariais no médio prazo; • Medida de prevenção do contágio entre os colaboradores, adotando o home office, afastando os que estão mais expostos ao grupo de risco, como mulheres grávidas, colaboradores com mais de 60 anos, entre outros.

2. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Lei das Sociedades por Ações, e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.1. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional, e também a moeda de apresentação da Companhia.

2.2. Consolidação: a) **Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro: i) **Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. ii) **Companhias consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas:

País	% – Controle no capital social	
	2021	2020
Brasil	99,99%	99,99%
Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda.	99,99%	99,99%
TV coligadas de Santa Catarina S.A.	85,15%	85,15%
Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda.	99,99%	99,99%
NC Administração e Cobranças Ltda.	99,99%	99,99%

b) **Demonstrações contábeis individuais:** Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Ativos e passivos financeiros: Os ativos e os passivos finan-



... continuação		NC Broadcast Participações S.A.									
prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021: As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 junho de 2022. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir: • Substituição do CPC 11 Contrato de Seguro para o CPC 50 Contrato de Seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor, contudo não espera impactos relevantes para as demonstrações contábeis.		9. Imobilizado – consolidado									
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.708	5.470	4.234	8.850	1.078	5.575	26.915			
Adição		–	784	–	521	–	394	1.699			
Baixa		–	–	–	(1.398)	(482)	(1.320)	(3.899)			
Depreciação		–	(460)	(583)	(366)	619	(381)	(1.171)			
Provisão para impairment (b)		–	–	–	688	–	–	688			
Saldo contábil, líquido		1.708	5.794	2.952	8.295	1.215	4.268	24.232			
Custo		1.708	17.317	10.676	92.842	13.958	5.917	142.418			
Depreciação		–	(11.523)	(7.724)	(84.547)	(12.743)	(1.649)	(118.186)			
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.708	5.794	2.952	8.295	1.215	4.268	24.232			
Adição		–	3.816	217	2.946	288	630	7.897			
Baixas		(120)	(5.057)	(4)	129	(313)	–	(5.365)			
Depreciação		–	(151)	(553)	(2.428)	(218)	(671)	(4.021)			
Provisão para impairment		–	–	–	459	–	–	459			
Saldo contábil, líquido		1.588	4.402	2.612	9.401	972	4.227	23.202			
Custo		1.588	14.883	10.872	90.524	13.213	6.547	137.627			
Depreciação		–	(10.481)	(8.260)	(81.123)	(12.241)	(2.320)	(114.425)			
Saldo em 31 de dezembro de 2021		1.588	4.402	2.612	9.401	972	4.227	23.202			
Taxas anuais de depreciação – %		–	10-20	10	10	10	4	–			
(a) O reconhecimento do direito de uso refere-se substancialmente a arrendamento mercantil de terrenos e prédios; (b) A constituição da provisão para impairment no montante de R\$ 6.246 se refere ao encerramento das atividades de jornal.											
10. Intangível – consolidado											
		Marcas e									
		Ágio Software patentes Contratos Outros Total									
Saldo em 31 de dezembro de 2019		144.854	54	48.186	65.888	313	259.295				
Adição		–	143	–	–	–	143				
Amortização		–	(28)	–	(21.962)	(41)	(22.031)				
Saldo em 31 de dezembro de 2020		144.854	169	48.186	43.926	272	237.407				
Custo		144.854	4.187	48.186	109.812	574	307.613				
Amortização acumulada		–	(4.018)	–	(65.886)	(302)	(70.206)				
Saldo em 31 de dezembro de 2021		144.854	169	48.186	43.926	272	237.407				
Amortização		–	(29)	–	(21.962)	(41)	(22.032)				
Saldo em 31 de dezembro de 2021		144.854	140	48.186	21.964	231	215.375				
Custo		144.854	4.187	48.186	109.812	574	307.613				
Amortização		–	(4.047)	–	(87.848)	(343)	(92.238)				
Saldo em 31 de dezembro de 2021		144.854	140	48.186	21.964	231	215.375				
Taxas anuais de amortização – %		–	9-10	–	60	10	–				
11. Fornecedores											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Fornecedores nacionais		–	–	4.853	5.442	–	–	–	–	–	
Fornecedores RBS		–	–	1.395	1.255	–	–	–	–	–	
Total		–	–	6.248	6.697	–	–	–	–	–	
12. Salários e encargos a pagar											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Salários a pagar		–	–	2.515	1.911	–	–	–	–	–	
Provisão de PPR a pagar		–	–	6.852	–	–	–	–	–	–	
Provisão de férias e encargos		–	–	3.889	4.045	–	–	–	–	–	
Previdência privada		–	–	54	141	–	–	–	–	–	
Pensão a pagar		–	–	–	14	–	–	–	–	–	
INSS a pagar		–	–	770	639	–	–	–	–	–	
FGTS a pagar		–	–	302	328	–	–	–	–	–	
Contribuição sindical		–	–	2	2	–	–	–	–	–	
Total		–	–	14.398	7.076	–	–	–	–	–	
13. Outras contas a pagar											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Infraestrutura		–	–	7.240	4.873	–	–	–	–	–	
Antecipação de clientes		–	–	916	559	–	–	–	–	–	
Empréstimo de funcionários		–	–	21	44	–	–	–	–	–	
Repasse de terceiro		–	–	–	3.099	–	–	–	–	–	
Outras contas a pagar		–	–	889	621	–	–	–	–	–	
Total		–	–	9.066	9.196	–	–	–	–	–	
14. Arrendamento mercantil											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Arrendamento mercantil		–	–	4.817	4.606	–	–	–	–	–	
Circulante		–	–	4.817	4.606	–	–	–	–	–	
Não circulante		–	–	129	781	–	–	–	–	–	
Total		–	–	4.688	3.825	–	–	–	–	–	
Saldo inicial											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Adição		–	–	394	394	–	–	–	–	–	
Baixas		–	–	–	(1.396)	–	–	–	–	–	
Juros provisionados		–	–	470	470	–	–	–	–	–	
Juros pagos		–	–	(470)	(470)	–	–	–	–	–	
Arrendamentos pagos		–	–	(183)	(184)	–	–	–	–	–	
Saldo final		–	–	4.817	4.606	–	–	–	–	–	
Os valores do passivo de arrendamento estão apresentados pelo fluxo de pagamentos descontados a valor presente pela taxa incremental dos contratos de empréstimos. A taxa média de desconto em 2021 foi de 11,21% a.a. (7,28% a.a. em 2020).											
15. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis											
		Provisão Depósito judicial									
		2021 2020 2021 2020									
a) Composição (consolidado)											
Provisão trabalhista		9.065	11.102	3.453	4.943	–	–	–	–	–	
Provisão processos cíveis		2.428	3.345	1.443	1.443	–	–	–	–	–	
Total		11.493	14.447	4.896	6.386	–	–	–	–	–	
b) Movimentação (consolidado)											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Em 1º de janeiro		–	–	14.447	17.817	–	–	–	–	–	
Movimentação líquida		–	–	(2.954)	(3.370)	–	–	–	–	–	
Em 31 de dezembro		–	–	11.493	14.447	–	–	–	–	–	
c) Perdas possíveis, não provisionadas (consolidado)											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Trabalhista		–	–	13.334	8.515	–	–	–	–	–	
Civil		–	–	835	2.630	–	–	–	–	–	
Total		–	–	14.169	11.145	–	–	–	–	–	
16. Partes relacionadas – A Companhia efetua transações com partes relacionadas em condições definidas entre os envolvidos. Os saldos do balanço estão apresentados conforme a seguir:											
a) Ativo											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Dividendos a receber		7.698	–	–	–	–	–	–	–	–	
Total		7.698	–	–	–	–	–	–	–	–	
b) Passivo											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Dividendos a pagar (i)		8.441	721	16.881	9.215	–	–	–	–	–	
Total		8.441	721	16.881	9.215	–	–	–	–	–	
(i) Em 2021, foram constituídos dividendos a pagar no valor de R\$7.720 na controladora e R\$7.666 no consolidado.											
Outras contas a pagar (ii)											
		Controladora Consolidado									
		2021 2020 2021 2020									
Outras contas a pagar (ii)		275	187	6.626	68.836	–	–	–	–	–	
Total		275	187	6.626	68.836	–	–	–	–	–	
(ii) Os pagamentos e recebimentos do Grupo são realizados de forma centralizada na NC Adm. e Cobranças Ltda. como forma de centralizar a administração de caixa.											
17. Patrimônio líquido – a) Capital social											
		Capital Ações									
		subscrito integralizar nominativas Participação (%)									
		2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020									
Saltmont		313.454	313.454	2.228	2.228	313.454	313.454	99,99%	99,99%	–	
Carlos Eduardo Sanchez		1	1	23	23	1	1	0,01%	0,01%	–	
Total		313.455	313.455	2.251	2.251	313.455	313.455	100,00%	100,00%	–	
Luiz Carlos Borgonovi – Diretor											
Rodrigo Miranda Simões – Contador CRC 1SP 250.809/O-7											
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas											
Aos Acionistas e Administradores da											
NC Broadcast Participações S.A. Santo André-SP											
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da NC Broadcast Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações											
do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da NC Broadcast Participações											
continua ...											

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

NC Broadcast Participações S.A.

S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações con-

tábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional

e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022.

Élica Daniela da Silva Martins
CT CRC 1SP 223.766/O-0



Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP 025.583/O-1



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2021

1. Data, Horário e Local: Dia 26 de julho de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo, na Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000 (“Companhia”).

2. Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações seguintes (“LSA”).

3. Presença: Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.

4. Mesa: Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Presidente; e Sr. Ricardo Martins Junqueira, Secretário.

5. Ordem do Dia: (i) Instalação do Conselho de Administração; (ii) Eleição dos Conselheiros; (iii) Fixação da Remuneração Global da Administração; e (iv) Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e por unanimidade:

6.1. Instalando o Conselho de Administração da Companhia, que será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) conselheiros, com mandatos de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, a reger-se pelas disposições do Estatuto Social, nos termos do artigo 140 da LSA e conforme estabelecidas no item 6.2, abaixo.

6.2. Em razão da instalação do Conselho de Administração, as disposições dos artigos 10 a 14 do Estatuto Social, que regulam a composição e o funcionamento do Conselho de Administração, passarão a vigorar com a seguinte redação: **Capítulo V – Conselho de Administração.** Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo pelo menos 1 (um) conselheiro independente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral dos Acionistas, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua reeleição. Parágrafo 1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão designados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Parágrafo 2º. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente ou a sua ausência ou o seu impedimento de caráter não temporário, o Vice-Presidente assumirá as suas funções e convocará uma reunião do Conselho de Administração para designar um novo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da verificação da vacância do cargo, da ausência ou do impedimento não temporários do Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 3º. Verificando-se a vacância do cargo, a ausência ou o impedimento do Presidente do Conselho de Administração simultaneamente à vacância do cargo, à ausência ou ao impedimento do Vice-Presidente, ambos de caráter não temporário, os acionistas e somente eles, deverão convocar, no prazo de 15 (quinze) dias, uma Assembleia Geral dos Acionistas que designará o novo Presidente e/ou Vice-Presidente. Parágrafo 4º. No caso de vacância do cargo de Conselheiro de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deverá, em 15 (quinze) dias, convocar uma Assembleia Geral para a eleição do substituto. Parágrafo 5º. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração mensal dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e a sua reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Parágrafo 6º. O conselheiro independente obrigatoriamente deverá: (a) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (b) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (c) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (d) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (f) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (g) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Artigo 11. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, sob a forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou a pedido da Diretoria. Das reuniões, lavrar-se-ão atas em livro próprio. As convocações para as reuniões ordinárias serão feitas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, sempre por escrito, com a indicação detalhada das matérias a serem tratadas, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. As convocações poderão ser feitas através de carta registrada, via fac-símile, e-mail ou pessoalmente, com protocolo de recebimento ou qualquer outra forma que comprove o seu recebimento. Parágrafo 1º. Independentemente das formalidades de que trata o caput deste Artigo, serão consideradas válidas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros. Parágrafo 2º. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes na reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro. Artigo 12. Compete ao Conselho de Administração estabelecer todas as diretrizes fundamentais da Companhia e acompanhar a sua execução, cabendo-lhe, com observação das limitações estabelecidas no artigo 8º, especialmente: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais, comerciais e os objetivos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia; (b) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; (c) Atribuir, do montante anual global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, as remunerações individuais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos ou negócios celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia; (e) Elaborar e submeter para aprovação da Assembleia Geral, o plano anual de negócios e as suas eventuais revisões (incluindo, mas não se limitando a, contratação de operações financeiras), bem como o orçamento geral relativo às receitas, despesas e investimentos da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, que deverão incluir, em anexo próprio, os limites de risco e de endividamento a serem assumidos pela Companhia e/ou por suas subsidiárias e controladas, bem como abranger as garantias e ativos que vierem a ser envolvidos para tanto; (f) Aprovar investimentos não previstos no plano anual de negócios da Companhia e em valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo; (g) Aprovar a celebração de quaisquer financiamentos bancários (exceto aqueles previstos no plano anual de negócios) cujo valor, em uma única operação ou série de operações correlatas, considerando o período de um ano, seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo; (h) Exceto se houver previsão no plano anual de negócios, a concessão de mútuos ou empréstimos por parte da Companhia e das suas Investidas a terceiros, bem como a outorga de quaisquer garantias reais ou fidejussórias a terceiros, incluindo, mas não se limitando a, criação de qualquer penhor, hipoteca ou qualquer outro tipo de ônus ou gravame sobre seus respectivos ativos, direitos, negócios ou bens, obrigatoriamente no interesse da Companhia e no âmbito do seu objeto social; (i) Avaliar a viabilidade da abertura de filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; (j) Aprovar a nomeação ou a substituição dos auditores independentes da Companhia; (k) Submeter à Assembleia Geral proposta sobre emissão de quaisquer ações, debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida conversíveis em ações da Companhia; (l) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, sobre as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou levantados em períodos menores; (m) Examinar e submeter à Assembleia Geral a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício; (n) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária; (o) Submeter à Assembleia Geral a proposta de celebração, alteração, rescisão, prorrogação de quaisquer contratos envolvendo as marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia; (p) Aprovar a concessão de avais, fianças ou outras garantias em favor de sociedades controladas ou coligadas, se for o caso; e (q) Exercer as demais atribuições legais e estatutárias e resolver os casos omissos neste Estatuto Social, exercendo todas as atribuições que a Lei ou este Estatuto Social não outorgam a outro órgão da Companhia. Parágrafo Único. As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes. Artigo 13. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam ser instaladas e validamente deliberadas será necessária a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros devidamente empoados. As resoluções do Conselho de Administração exigirão o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Artigo 14. Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e (b) convocar a Assembleia Geral dos Acionistas. 6.3. Eleição dos seguintes membros para composição do Conselho de Administração, ora instalado, da Companhia: Sr. Ricardo Martins Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 9.302.456-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.230.028-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 3688, Apartamento 301, Cerqueira César, CEP 01416-000, designado como Presidente do Conselho de Administração; Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, brasileira,

casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.895.118 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 126.362.988-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 3.688, apto. 301, Cerqueira César, CEP 01416-000, designada como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Sr. André Luiz Monaretti, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auditor, nascido dia 21/01/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.356.834-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 088.125.478-93, residente e domiciliado na Rua Passei dos Tangarás, nº 101, Parque Faber Castell II, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13561-394, designado como Conselheiro Independente. Os membros ora eleitos tomarão posse por meio da assinatura dos competentes termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, nos termos do artigo 149 da LSA. Os conselheiros ora eleitos compareceram à presente e declararam, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da LSA, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por quaisquer outros crimes que os impediriam de exercer atividades mercantis; (b) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, § 3º, da LSA; (c) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, § 3º, incisos I e II, da LSA. 6.4. Em razão das aprovações acima, o artigo 8º, que versa sobre os assuntos de competência da Assembleia Geral, passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 8º. *Reservado os impedimentos legais, a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia obedecerá às formalidades e os requisitos da lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre os assuntos definidos no Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, os quais serão aprovados por, no mínimo, maioria das ações com direito a voto, cabendo à Assembleia ainda deliberar sobre: a) Aprovação e Alteração do Plano Anual de Negócios; b) Redução ou aumento do capital social por subscrição de novas ações; c) Criação de ações preferenciais e modificação das preferências ou vantagens a elas atribuídas; d) Criação de debêntures ou partes beneficiárias; e) Alteração do dividendo obrigatório; f) Operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão de que tome parte a Companhia; g) Aquisição, a alienação, a transferência a qualquer título ou a oneração, direta ou indireta, de ações e/ou quotas de propriedade da Companhia ou de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia; h) Participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, inclusive por meio de clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou outros entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior; i) Mudança do objeto social; j) Dissolução, liquidação e extinção da Companhia; k) Fixação do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; l) Instalação, eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; m) Requerimento de recuperação judicial, autofalência ou quaisquer outros procedimentos ou processos de reorganização financeira voluntária ou judicial; n) Quaisquer outras alterações estatutárias relacionadas às matérias indicadas nas letras anteriores; o) Aprovar quaisquer negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios, clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior. 6.5. Ainda em razão da instalação do Conselho de Administração, consignar que os atuais membros da Diretoria permanecem empoados em seus cargos de forma inalterada, até o fim dos respectivos mandatos, qual seja, 22 de julho de 2024. 6.6. Diante das alterações nas cláusulas do Estatuto Social, conforme aprovadas acima, excluir o artigo 19 do Estatuto Social e renumerar as cláusulas seguintes. 6.7. Fixaram a remuneração global da administração da Companhia em no máximo R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) por mês, a qual será distribuída entre os órgãos da administração e individualmente, em documento apartado, conforme definição dos acionistas. 6.8. Em virtude das deliberações acima, consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata, realcebados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira (Presidente); e Ricardo Martins Junqueira (Secretário). Acionistas presentes: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira e Laax Empreendimento e Participações Ltda, representada por Ricardo Martins Junqueira. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Avanhandava, 26 de julho de 2021. **Mesa:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. **Anexo I – Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Da Denominação Social, Sede, Objeto Social e Duração.** Artigo 1º. A sociedade anônima de capital fechado é regida por este Estatuto Social e pelas disposições da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e, nos casos omissos, pela legislação aplicável, denominando-se Diana Bioenergia Avanhandava S/A. Artigo 2º. A sede da Companhia está localizada na Fazenda Nova Recreio, s/nº, caixa postal 25, Bairro Farelo, CEP 16360-000, no município de Avanhandava, Estado de São Paulo, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações. Artigo 3º. O objeto social da Companhia é a industrialização, comercialização, importação e exportação de álcoois, açúcares, subproduto e de produtos agropecuários, a exploração agrícola e comercial em todas as suas modalidades, especialmente no que diz respeito à produção de cana de açúcar, seus subprodutos, fertilizantes, herbicidas, fungicidas e bactericidas, bem como a cogeração de energia elétrica a partir da biomassa, em ambiente próprio ou de terceiros e a administração de bens próprios e a participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista, em qualquer empresa nacional ou estrangeira. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações.** Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 59.987.075,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais), representado por 59.987.075 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada ação considerada indivisível perante a Companhia, que não lhe reconhecerá com mais de um proprietário. Parágrafo 2º. Em caso de aumento do capital social, os Acionistas, na forma da lei, terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. Parágrafo 3º. O direito de preferência à subscrição de novas ações deve ser exercido no prazo fixado pela Assembleia Geral, o qual não pode ser inferior a 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação, no Diário Oficial do Estado, do respectivo Aviso aos Acionistas. **Capítulo III – Assembleias Gerais.** Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que assim exigir o interesse social. Artigo 7º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer acionista titular de ações representativas a 25% do capital social, membro do Conselho de Administração ou Diretor e presidida por um acionista escolhido pela maioria dos presentes, o qual designará, dentre os presentes, um secretário. Artigo 8º. Reservado os impedimentos legais, a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia obedecerá às formalidades e os requisitos da lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre os assuntos definidos no Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, os quais serão aprovados por, no mínimo, maioria das ações com direito a voto, cabendo à Assembleia ainda deliberar sobre: a) Aprovação e Alteração do Plano Anual de Negócios; b) Redução ou aumento do capital social por subscrição de novas ações; c) Criação de ações preferenciais e modificação das preferências ou vantagens a elas atribuídas; d) Criação de debêntures ou partes beneficiárias; e) Alteração do dividendo obrigatório; f) Operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão de que tome parte a Companhia; g) Aquisição, a alienação, a transferência a qualquer título ou a oneração, direta ou indireta, de ações e/ou quotas de propriedade da Companhia ou de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia; h) Participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, inclusive por meio de clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou outros entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior; i) Mudança do objeto social; j) Dissolução, liquidação e extinção da Companhia; k) Fixação do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; l) Instalação, eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; m) Requerimento de recuperação judicial, autofalência ou quaisquer outros procedimentos ou processos de reorganização financeira voluntária ou judicial; n) Quaisquer outras alterações estatutárias relacionadas às matérias indicadas nas letras anteriores; e o) Aprovar quaisquer negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios, clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior. **Capítulo IV – Administração.** Artigo 9º. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e a Diretoria. Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem tomar posse em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente, permanecendo em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a investidura dos novos administradores eleitos. **Capítulo V – Conselho de Administração.** Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo pelo menos 1 (um) conselheiro independente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral dos Acionistas, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua reeleição. Parágrafo 1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão designados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Parágrafo 2º. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente ou a sua ausência ou o seu impedimento de caráter não temporário, o Vice-Presidente assumirá as suas funções e convocará uma reunião do Conselho de Administração para designar um novo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da verificação da*

vacância do cargo, da ausência ou do impedimento não temporários do Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 3º. Verificando-se a vacância do cargo, a ausência ou o impedimento do Presidente do Conselho de Administração simultaneamente à vacância do cargo, à ausência ou ao impedimento do Vice-Presidente, ambos de caráter não temporário, os acionistas e somente eles, deverão convocar, no prazo de 15 (quinze) dias, uma Assembleia Geral dos Acionistas que designará o novo Presidente e/ou Vice-Presidente. Parágrafo 4º. No caso de vacância do cargo de Conselheiro de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deverá, em 15 (quinze) dias, convocar uma Assembleia Geral para a eleição do substituto. Parágrafo 5º. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração mensal dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e a sua reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Parágrafo 6º. O conselheiro independente obrigatoriamente deverá: (a) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (b) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (c) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (d) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (f) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (g) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Artigo 11. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, sob a forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou a pedido da Diretoria. Das reuniões, lavrar-se-ão atas em livro próprio. As convocações para as reuniões ordinárias serão feitas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, sempre por escrito, com a indicação detalhada das matérias a serem tratadas, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. As convocações poderão ser feitas através de carta registrada, via fac-símile, e-mail ou pessoalmente, com protocolo de recebimento ou qualquer outra forma que comprove o seu recebimento. Parágrafo 1º. Independentemente das formalidades de que trata o caput deste Artigo, serão consideradas válidas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros. Parágrafo 2º. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes na reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro. Artigo 12. Compete ao Conselho de Administração estabelecer todas as diretrizes fundamentais da Companhia e acompanhar a sua execução, cabendo-lhe, com observação das limitações estabelecidas no artigo 8º, especialmente: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais, comerciais e os objetivos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia; (b) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; (c) Atribuir, do montante anual global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, as remunerações individuais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos ou negócios celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia; (e) Elaborar e submeter para aprovação da Assembleia Geral, o plano anual de negócios e as suas eventuais revisões (incluindo, mas não se limitando a, contratação de operações financeiras), bem como o orçamento geral relativo às receitas, despesas e investimentos da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, que deverão incluir, em anexo próprio, os limites de risco e de endividamento a serem assumidos pela Companhia e/ou por suas subsidiárias e controladas, bem como abranger as garantias e ativos que vierem a ser envolvidos para tanto; (f) Aprovar investimentos não previstos no plano anual de negócios da Companhia e em valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo; (g) Aprovar a celebração de quaisquer financiamentos bancários (exceto aqueles previstos no plano anual de negócios) cujo valor, em uma única operação ou série de operações correlatas, considerando o período de um ano, seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo; (h) Exceto se houver previsão no plano anual de negócios, a concessão de mútuos ou empréstimos por parte da Companhia e das suas Investidas a terceiros, bem como a outorga de quaisquer garantias reais ou fidejussórias a terceiros, incluindo, mas não se limitando a, criação de qualquer penhor, hipoteca ou qualquer outro tipo de ônus ou gravame sobre seus respectivos ativos, direitos, negócios ou bens, obrigatoriamente no interesse da Companhia e no âmbito do seu objeto social; (i) Avaliar a viabilidade da abertura de filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; (j) Aprovar a nomeação ou a substituição dos auditores independentes da Companhia; (k) Submeter à Assembleia Geral proposta sobre emissão de quaisquer ações, debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida conversíveis em ações da Companhia; (l) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, sobre as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou levantados em períodos menores; (m) Examinar e submeter à Assembleia Geral a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício; (n) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária; (o) Submeter à Assembleia Geral a proposta de celebração, alteração, rescisão, prorrogação de quaisquer contratos envolvendo as marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia; (p) Aprovar a concessão de avais, fianças ou outras garantias em favor de sociedades controladas ou coligadas, se for o caso; e (q) Exercer as demais atribuições legais e estatutárias e resolver os casos omissos neste Estatuto Social, exercendo todas as atribuições que a Lei ou este Estatuto Social não outorgam a outro órgão da Companhia. Parágrafo Único. As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes. Artigo 13. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam ser instaladas e validamente deliberadas será necessária a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros devidamente empoados. As resoluções do Conselho de Administração exigirão o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Artigo 14. Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimentos, ao Vice-Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e (b) convocar a Assembleia Geral dos Acionistas. **Capítulo VI – Diretoria.** Artigo 15. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 3 (três) membros, sendo: 1 (um) Diretor Financeiro Administrativo, 1 (um) Diretor Industrial e 1 (um) Diretor Agrícola, com uma verba líquida global anual, que será rateada entre seus membros, investidos nos cargos neste ato e mediante assinatura no termo de posse do livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções pelo próximo triênio, até a eleição e em posse dos substitutos. Artigo 16. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituídos, a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Em casos excepcionais os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e em posse de seus substitutos. Parágrafo Único. No caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, será imediatamente convocado o Conselho de Administração para eleger o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pela Diretoria, até a sua substituição. Artigo 17. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer Diretor, feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Artigo 18. Os Diretores receberão “pró-labore”, bem como poderão receber gratificações e participações nos lucros que serão fixados pela Assembleia Geral, sempre em montante global, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da Diretoria. Artigo 19. Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a representação da Companhia incumbirá a qualquer um dos Diretores, ou na ausência deles, a 02 (dois) procuradores, em conjunto ou isoladamente, nos limites dos poderes a eles outorgados, dispondo, para tanto, entre outros poderes, dos necessários para: (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta ou indireta, em nível federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras, cartórios e afins; e (b) Assinar todos e quaisquer documentos que impliquem na assunção de direitos, obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como: contratos, instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, títulos de crédito, cheques, ordens de pagamento, faturas comerciais, duplicatas, bem como outros papéis e documentos não especificamente aqui previstos e, ainda, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e aplicações financeiras e mobiliárias. Parágrafo 1º. Nos atos e documentos que envolvam a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer acionista, os seus controladores, ou ainda subsidiárias, sociedades controladas ou coligadas, deverá ela estar representada por 2 (dois) Diretores. Parágrafo 2º. Nos atos e documentos que envolvam a alienação, oneração ou aquisição, por qualquer forma ou título, de bens imóveis da Companhia, deverá ela estar representada por 2 (dois) Diretores. Parágrafo 3º. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2021 da Diana Bioenergia Avanhandava S/A outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter período de validade que não excederá 2 (dois) anos. Parágrafo 4º. As procurações para fins judiciais serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores ou 2 (dois) procuradores, mas deverão conter finalidade e poderes específicos e prazo correspondente ao fim a que se destinam, podendo, contudo, ser antecipadamente revogadas. Parágrafo 5º. São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, notadamente fianças, avais e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros, salvo se concedidas ou outorgadas às sociedades controladas ou coligadas do grupo e com aquiescência de 2 (dois) Diretores. **Capítulo VII – Conselho Fiscal.** Artigo 20. O conselho fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, cuja eleição, competência e remuneração deverão respeitar o disposto nos artigos 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. **Capítulo VIII – Exercício Social e Lucros.** Artigo 21. O exercício social inicia-se em 1º de abril e encerra-se no dia 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor. Artigo 22. Do lucro líquido verificado no exercício social, serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desse lucro líquido, com os ajustamentos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório; e c) o restante, se houver, terá a destinação que lhe atribuir a Assembleia Geral, entretanto, Artigo 23. A Companhia poderá declarar dividendos intermediários: (I) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (II) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei nº 6.404/76 ou; (III) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Único. Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 24. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos em montante inferior ao estabelecido no Artigo 22 ou a retenção de todo o lucro, respeitados os termos do Artigo 202, § 3º, da Lei nº 6.404/76, podendo a qualquer tempo, e observadas as prescrições legais, corroborar, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral, as deliberações da Diretoria em provisionar e quitar juros sobre o capital próprio, que serão imputados aos dividendos obrigatórios previstos no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. Artigo 25. Toda e qualquer distribuição de lucro, independentemente do valor ou percentual, deverá sempre respeitar todo e qualquer covenants que a empresa tenha celebrado e esteja vigente com instituições financeiras. **Capítulo IX – Direito de**

Recesso. Artigo 26. Em caso de retirada de acionista da Companhia, serão pagos os seus respectivos haveres, mediante o levantamento de balanço especial a ser elaborado nos 90 (noventa) dias subsequentes à manifestação expressa da retirada. Parágrafo 1º. O pagamento dos haveres respectivos será efetuado em 12 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço referido neste artigo e as demais em igual data dos anos subsequentes, acrescidas de correção monetária calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou por outro índice que o substitua, desde a data de pagamento da primeira parcela e cada uma das demais parcelas. Parágrafo 2º. Em qualquer hipótese em que ocorra o direito de recesso por qualquer acionista ou seus respectivos herdeiros, deverão ser preservados os elevados interesses da Companhia, de modo a lhe ser assegurado recursos financeiros suficientes para atingir os seus objetivos e metas, ainda que isto implique em se diferir o atendimento dos interesses particulares do acionista que se afasta da Companhia. **Capítulo X – Da Dissolução e Liquidação.** Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, e elegerá um Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. **Capítulo XI – Da Emissão de Debêntures.** Artigo 28. A Companhia poderá deliberar sobre a emissão de debêntures, de competência privativa da Assembleia Geral, na qual se fixará o valor de emissão, critérios para fixação de seu limite, o número e o valor nominal das debêntures, as garantias e juros reais ou a garantia fluante se for o caso, as condições de correção monetária, a conversibilidade ou não em ações, a época e condições do vencimento, amortização ou resgate, o tipo de debêntures e demais normas de que tratam os Artigos 59, 62 e 63, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único. A escritura de debêntures poderá ficar em conta de custódia, em instituição financeira que se designar, sem a necessidade de emissão de certificados. **Capítulo XII – Da Arbitragem.** Artigo 29. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados, na forma da Lei nº 9.307/96, a submeter a arbitragem todos e quaisquer litígios e controvérsias que possam advir da interpretação e execução do presente Estatuto Social e que não possam ser amigavelmente solucionados. Parágrafo 1º. A arbitragem será conduzida pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com Regulamento de Arbitragem dessa Câmara. Parágrafo 2º. A arbitragem terá sede em São Paulo e será conduzida por 3 (três) árbitros sendo um indicado por quem iniciar a Arbitragem, um indicado pelo(s) demandado(s), e o terceiro indicado pelos próprios árbitros previamente indicados. Caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de suas respectivas nomeações, os dois árbitros não entrarem em acordo quanto à indicação do terceiro, este será indicado pelo presidente da Câmara. Os litígios serão julgados de acordo com as regras de direito vigentes no País, sendo vedado o uso de equidade. A arbitragem será conduzida em Português. Parágrafo 3º. A decisão final proferida pelos árbitros será definitiva e obrigará a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, sendo-lhes vedado, com exceção ao disposto no Parágrafo 4º abaixo, quaisquer recursos ao Poder Judiciário. A parte vencida pagará à parte vencedora do

procedimento arbitral todos os custos e despesas incorridas por este último em relação à arbitragem, incluindo honorários advocatícios, conforme fixados em decisão arbitral, e os honorários dos árbitros. O processo de arbitragem deverá ser concluído, no máximo, em 6 (seis) meses a contar da indicação dos árbitros. O processo de arbitragem fundado neste instrumento poderá ser consolidado em outros processos de arbitragem em curso entre as partes envolvidas. A consolidação dos processos de arbitragem será feita por determinação do tribunal arbitral em qualquer dos casos em andamento ou, se o tribunal arbitral assim não o determinar de ofício, qualquer parte interessada poderá requerer essa determinação a qualquer tribunal competente. Parágrafo 4º. Independentemente do disposto neste Artigo, fica garantido à Companhia, seus acionistas, administradores e aos membros do Conselho Fiscal o direito de recorrer ao Poder Judiciário para obter medida cautelar a qualquer tempo, para obter tutela antecipada caso o procedimento arbitral ainda não tenha sido instituído e, ainda, nos demais casos permitidos pelo Regulamento de Arbitragem da Câmara. Parágrafo 5º. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para todas as causas que não puderem ser resolvidas por Arbitragem, para as tutelas antecipadas anteriores a instituição do procedimento arbitral, para a execução das decisões arbitrais e para as ações cautelares. **Capítulo XIII – Do Acordo de Acionistas.** Artigo 30. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que visem deliberar sobre a compra e venda mútua de suas ações, preferências para adquiri-las, restrições para sua transferência, exercício de direito de voto ou poder de controle, bem como, política de dividendos e política de gestão da empresa deverão ser observados pela Companhia e por sua administração, conforme os ditames contidos no Artigo 118, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 1º. Aqueles que, porventura, adquirirem ações da Companhia, com ou sem direito a voto, sujeitar-se-ão ao acordo de acionistas da forma como foi formalizado, desde que arquivado na sede da Companhia. Parágrafo 2º. Mediante acordo de acionistas, previsto no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, poderão os acionistas deliberar, através de assembleia geral extraordinária, especificamente convocada para tal finalidade, sobre a política de não diluição nos futuros aportes de capital, alienação de ações a terceiros, exercício de preferências aos acionistas remanescentes, bem assim eventual conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa, troca de ações entre acionistas, por categorias, preservação do direito de preferência dos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto e demais casos que restarem deliberados. Parágrafo 3º. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de Registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Capítulo XIV – Das Disposições Finais.** Artigo 31. Para as decisões cujas diretrizes não estejam neste instrumento, observar-se-á a legislação vigente. **Mesa:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 328.026/22-0 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



LS Broadcast Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.935.152/0001-44

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.065	1.980	5.245	6.122	1.682	1.352		
Contas a receber de clientes	5	-	-	7.244	7.106	-	1.556	765	
Impostos a recuperar	-	65	64	183	1.189	-	4	5	293
Partes relacionadas	12	28.638	-	42.397	52.518	-	-	-	-
Outros créditos	-	8	4	69	371	-	-	-	-
Dividendos a receber	12	768	6.058	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	31.544	8.106	55.138	67.306	67.306	17.000	11.537	15.080	15.080
Ativo não circulante					Passivo não circulante				
Depósitos judiciais	11(a)	-	-	-	321	-	-	-	441
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17(a)	-	-	6.953	4.394	-	-	-	1.773
Investimentos	6(b)	54.424	96.169	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	7	-	-	7.390	8.090	3.884	3.884	-	-
Intangível	8	-	-	26.481	32.478	3.884	3.884	1.700	2.214
Total do ativo não circulante	54.424	96.169	40.824	45.283	45.283	82.080	93.651	82.080	93.651
Total do ativo	85.968	104.275	95.962	112.589	112.589	85.968	104.275	95.962	112.589
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
	Nota	Capital social	Reserva AFAC	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		75.199	696	1.300	14.357	-	91.552	1.477	93.029
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.753	2.753	224	2.977
Constituição reserva legal	13(b)(i)	-	-	138	-	(138)	-	-	-
Constituição dividendos mínimos obrigatórios	13(b)(i)	-	-	-	-	(654)	(654)	(57)	(711)
Transferência para reserva lucros	-	-	-	-	1.961	(1.961)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		75.199	696	1.438	16.318	-	93.651	1.644	95.295
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.522	4.522	214	4.736
Constituição reserva legal	13(b)(i)	-	-	226	-	(226)	-	-	-
Constituição dividendos mínimos obrigatórios	13(b)(i)	-	-	-	(15.019)	(1.074)	(16.093)	(55)	(16.148)
Transferência para reserva lucros	-	-	-	-	3.222	(3.222)	-	-	-
Outras movimentações não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(1.158)	(1.158)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		75.199	696	1.664	4.521	-	82.080	645	82.725
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
1. Informações gerais – A LS Broadcast Participações S.A. (“LS Broadcast” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Santo André-SP, constituída em 03 de junho de 2016 e tem como objeto social: (a) holdings de instituições não financeiras; (b) exercício de funções de gestão e administração de negócios das companhias do grupo e; (c) participações em outras sociedades, consórcio ou joint ventures. As companhias operacionais atuam no segmento de rádio e TV, sendo uma afiliada da Rede Globo de Televisão. A Companhia possui participações nas empresas Cia. Catarinense de Rádio e Televisão S.A., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., Televisão Joaçaba e Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda., a primeira foi uma aquisição parcial em 26 de maio de 2016, e a segunda, a aquisição do restante da participação nestas empresas e o controle foi obtido em 02 de dezembro de 2017. Contudo, todas as decisões da Administração já estavam centralizadas na atual administração. A licença Federal para operacionalização das atividades de rádio são garantidas pelo governo e aprovadas pelo Congresso Federal. Essas licenças são concedidas para cada unidade, com caráter não exclusivo e com vencimento pré-determinado de 15, anos podendo ser prorrogado por igual período. A concessão irá vencer em 2022. A sede da Companhia está localizada à Rua Rui Barbosa nº 333, sala 41-c, Vila Gilda, em Santo André, São Paulo, CEP 09190-370. A emissão das presentes demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela diretoria da Companhia em 26 de abril de 2022. Impactos à pandemia do Covid-19: Apesar da paralisação de vários setores produtivos e fragilidade da economia mundial, causadas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), até o momento a Companhia não sofreu impactos significativos em sua operação.					2.5. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor original da venda. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, deduzido da provisão para perda de crédito esperadas, se necessária. A provisão para perda de créditos esperadas são constituídas com base nos critérios divulgados na Nota Explicativa nº 2.12. a. 2.6. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, também, inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes não incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do período, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo será imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.				
2. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. 2.1. Base de preparação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Lei das Sociedades por Ações, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. 2.1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.2. Consolidação: a) Demonstrações contábeis consolidadas: As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações das Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro. b) Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação torne evidências de uma perda (<i>impairment</i>) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. c) Companhia consolidada: As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas:					2.7. Investimento: Os investimentos da Controladora em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais. 2.8. Intangível: São classificadas as licenças de softwares entre outros ativos que são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. 2.9. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Esses valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. 2.10. Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de propaganda no curso normal das atividades das controladas da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas. a) Receita financeira: A Companhia e suas controladas apresentam receita de caráter financeiro referente a rendimento de aplicações financeiras, correção monetária de créditos tributários e recebimento de clientes. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. 2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: a) Tributos correntes: As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia e suas controladas atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia e suas controladas nas apurações de impostos sobre o lucro em relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no encerramento de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no encerramento de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no encerramento de cada exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia, no encerramento de cada exercício, espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal com o passivo fiscal, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e quando a Companhia pretende liquidar o valor líquido				
					2.12. Principais julgamentos e estimativas contábeis – Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros. A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis: a) Provisão para perda de créditos esperadas: A perda é constituída com base na política interna, que leva em consideração o número de dias vencidos de cada título das contas a receber, a fim de cobrir eventuais perdas na realização de créditos com terceiros. Em alguns casos, também são considerados outros fatores, como por exemplo, a situação financeira do cliente. b) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis: A Companhia é parte de processos cíveis, como descrito na Nota Explicativa nº 11. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que a provisão para riscos cíveis está corretamente apresentada nas demonstrações contábeis de acordo com o CPC 25 “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, onde uma provisão deve ser constituída quando: a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida. 2.13. Novas normas contábeis – novas e alterações/ atualizações ocorridas: a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações contábeis quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja				
					continua ...				

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

LS Broadcast Participações S.A.

descontinuado. Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. **b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes.** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir: • Substituição do CPC 11 Contrato de Seguro para o CPC 50 Contrato de Seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor, contudo não espera impactos relevantes para as demonstrações contábeis.

3. Gestão de risco financeiro – 3.1. Fatores de risco financeiro: A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar aos fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **a) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. **b) Riscos com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos. **c) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente e é decorrente de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela diretoria. A utilização de

limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda, decorrente de inadimplência dessas contrapartes, superior ao valor já provisionado. **3.2. Instrumentos financeiros por categoria: Ativos ao valor justo por meio do resultado/custo amortizado**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 4)	2.065	1.980	5.245	6.122
Contas a receber de clientes (Nota nº 5)	-	-	7.244	7.106
Partes relacionadas (Nota nº 12)	28.638	-	42.397	52.518
Dividendos a receber (Nota nº 12)	768	6.058	-	-
Outros créditos	8	4	69	371
Total	31.479	8.042	54.955	66.117
Outros passivos financeiros				
Passivos, conforme o balanço patrimonial				
Fornecedores	-	-	1.682	1.352
Dividendos a pagar (Nota nº 12)	-	6.680	3.232	9.469
Outras contas a pagar (Nota nº 9)	-	-	2.990	1.998
Total	-	6.680	7.904	12.819

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Bancos conta movimento	2.065	1.980	5.245	6.122
Total	2.065	1.980	5.245	6.122

5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Clientes nacionais	-	-	7.295	7.202
Provisão para perda de créditos esperadas	-	-	(51)	(96)
Total	-	-	7.244	7.106

O aging do contas a receber estava assim representado:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
A vencer				
Vencido até três meses	-	-	6.106	4.541
Vencido acima de seis meses	-	-	628	845
Total	-	-	6.734	5.386

A movimentação da provisão para perda de créditos esperadas duvidosa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é conforme tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial				
Movimento	-	-	(96)	(62)
Saldo final	-	-	(51)	(96)

A Administração da Companhia entende que a provisão é o suficiente para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de clientes.

6. Investimentos – controladora – a) Informações

	Quantidade de quotas ou ações possuídas		% – Participação direta		Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
	2021	2020	2021	2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	Companhia Catarinense de Rádio e Televisão	1.245.046	1.245.046	95,57%	95,57%	14.523	38.326	4.845
Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.	600.000	600.000	99,99%	99,99%	4.399	12.691	2.921	1.936
Televisão Joaçaba Ltda.	253.563	253.563	99,99%	99,99%	8.606	11.256	2.350	1.786
Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda.	700	700	99,99%	99,99%	1.109	3.168	613	1.988
Total	2.099.309	2.099.309			28.637	65.441	10.729	8.984

b) Movimentação dos investimentos 2021

	Saldo no início do exercício 2020		Dividendos		Amortização (a)		Equivalência patrimonial		Saldo no final do exercício 2021	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Companhia Catarinense de Rádio e Televisão	36.627	36.627	(27.378)	-	-	-	4.630	-	13.879	-
Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.	12.690	12.690	(11.212)	-	-	-	2.921	-	4.399	-
Televisão Joaçaba Ltda.	11.255	11.255	(5.001)	-	-	-	2.351	-	8.605	-
Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda.	3.168	3.168	(2.672)	-	-	-	613	-	1.109	-
Ágio	12.695	12.695	-	-	-	-	-	-	12.695	-
Alocação valor justo	19.734	19.734	-	-	(5.997)	-	-	-	13.737	-
Total do investimento	96.169	96.169	(46.263)	-	(5.997)	-	10.515	-	54.424	-

2020

	Saldo no início do exercício 2019		Dividendos		Amortização (a)		Equivalência patrimonial		Saldo no final do exercício 2020	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Companhia Catarinense de Rádio e Televisão	31.789	31.789	-	-	-	-	4.838	-	36.627	-
Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.	10.754	10.754	-	-	-	-	1.936	-	12.690	-
Televisão Joaçaba Ltda.	9.469	9.469	-	-	-	-	1.786	-	11.255	-
Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda.	2.970	2.970	-	-	-	-	198	-	3.168	-
Ágio	12.695	12.695	-	-	-	-	-	-	12.695	-
Alocação valor justo	25.732	25.732	-	-	(5.998)	-	-	-	19.734	-
Total do investimento	93.409	93.409	-	-	(5.998)	-	8.758	-	96.169	-

(a) A amortização ocorrida no exercício refere-se à alocação de valor justo, que se atribuem à amortização dos ativos identificáveis referentes a aquisição de suas controladas.

7. Imobilizado – consolidado

	Terrenos		Prédios e benfeitorias		Móveis e utensílios		Máquinas e equipamentos		Outros		Direito de uso (a)		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2019	85	175	142	142	6.240	166	2.116	8.924	558	558	558	558	558	558
Adição	-	-	-	-	469	89	-	-	(3)	-	-	-	-	-
Baixa de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(18)	(38)	-	(1.162)	(35)	(326)	(1.579)	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil, líquido	85	157	104	104	5.547	217	1.980	8.090	558	558	558	558	558	558
Custo	85	574	1.179	-	18.326	3.073	2.639	25.876	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(417)	(1.075)	-	(12.779)	(2.856)	(659)	(17.786)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	85	157	104	104	5.547	217	1.980	8.090	558	558	558	558	558	558

8. Intangível – consolidado

	Ágio		Software		Marcas e patentes		Outros e contratos		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.695	32	7.741	7.741	18.008	38.476	5.998	5.998	38.476	38.476
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.695	32	7.741	7.741	12.010	32.478	5.997	5.997	32.478	32.478

9. Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Comissões e notificações a pagar	-	-	(33)	45
Contrato de rede a pagar	-	-	264	215
Empréstimo de Funcionários	-	-	6	14
Outras contas a pagar	-	-	37	39
Provisão para despesas de infraestrutura e outros	-	-	2.713	1.681
ARBS	-	-	3	5
Total	-	-	2.990	1.999

10. Arrendamento mercantil

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Arrendamento mercantil	-	-	2.078	2.140
Total	-	-	2.078	2.140

11. Provisão para riscos trabalhistas e civis – a) Composição – consolidado

	Provisão		Depósito judicial	
	2021	2020	2021	2020
Provisão trabalhista	-	440	-	321
Provisão para processos civis	-	1	-	-
Total	-	441	-	321

b) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial				
Movimentação líquida	-	-	441	859
Saldo final	-	-	441	859

12. Partes relacionadas – A Companhia efetua transações com partes relacionadas em condições definidas entre os envolvidos. Os saldos do balanço estão apresentados conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
a) Ativo				
Dividendos a receber (i)	768	6.058	-	-
Total	768	6.058	-	-
(i) Dividendos a receber da Companhia Catarinense de Rádio e Televisão:				
Partes relacionadas a receber (ii)	28.638	-	42.397	52.518
Total	28.638	-	42.397	52.518

b) Passivo

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Dividendos a pagar	-	6.680	3.232	9.469
Total	-	6.680	3.232	9.469

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Outras contas a pagar	-	55	-	55
Total	-	55	-	55

13. Patrimônio líquido – a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito da Companhia está representado da seguinte forma:

	Capital Social		Ações nominativas		% – Participação	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saltmont	75.198	75.198	76.219.112	76.219.112	99,99%	99,99%
Leonardo Sanchez	1	1	1	1	0,01%	0,01%
Total	75.199	75.199	76.219.113	76.219.113	100,00%	100,00%

b) Apropriação do lucro: De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir: **i) Reserva legal:** É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do valor da reserva de capital, exceda a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia destinou o montante R\$ 226 (R\$ 138 em 2020).

Distribuição de dividendos

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	4.522	2.753	4.522	2.753
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(226)	(138)	(226)	(138)
Base de cálculo dos dividendos	4.296	2.615	4.296	2.615
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.074	654	1.074	654

Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2019	</			

... continuação

LS Broadcast Participações S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da

LS Broadcast Participações S.A. Santo André-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da LS Broadcast Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da LS Broadcast Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é respon-

sável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia

e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e de suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022.

 Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes – CRC 2SP 025.583/O-1
Élica Daniela da Silva Martins – CT CRC 1SP 223.766/O-0



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



MS Broadcast Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.987.773/0001-71

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020		Notas	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.176	1.128	3.430	Fornecedores			1.188	842
Contas a receber de clientes	5			3.703	Salários e encargos a pagar	10		1.497	935
Impostos a recuperar	6	15	15	3.010	Impostos a recolher		5	247	211
Estoques	(a)			317	Imposto de renda e contribuição social a pagar			2.182	112
Partes relacionadas	14(a)			12.303	Partes relacionadas	14(b)	174	70	
Outros créditos		3	1		Dividendos a pagar	14(b)		2.411	1.289
Dividendos a receber	14(a)	10.897	5.770	459	Outras contas a pagar			2.211	1.044
Total do ativo circulante		12.091	6.914	23.222	Arrendamento mercantil		12	64	106
					Total do passivo circulante		179	2.487	7.389
Ativo não circulante					Passivo não circulante				
Depósitos judiciais	13(a)			778	Provisão para riscos trabalhistas e civéis	13(a)		835	494
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(a)			14.047	Arrendamento mercantil	12		319	613
Investimentos	7(b)	52.588	71.879		Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(a)	4.760	4.760	
Imobilizado	8			4.210	Total do passivo não circulante		4.760	4.760	1.154
Intangível	9			27.028	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante		52.588	71.879	46.063	Capital social	15(a)	45.315	45.315	45.315
					Adiantamento para futuro aumento de capital	15(c)	2.991	2.991	2.991
Total do ativo		64.679	78.793	69.285	Reserva legal		809	507	809
					Reserva de lucros		10.625	22.733	10.625
					Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		59.740	71.546	59.740
					Participação de não controladores			1.002	1.257
					Total do patrimônio líquido		59.740	71.546	60.742
					Total do passivo e patrimônio líquido		64.679	78.793	69.285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital		Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de acionistas controladores	Total
		Nota	31/12/2021						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15	45.315	2.991	507	24.791	—	73.604	1.049	74.653
Prejuízo do exercício		—	—	—	—	(2.058)	(2.058)	208	(1.850)
Transferência para reserva lucros		—	—	—	(2.058)	2.058	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	45.315	2.991	507	22.733	—	71.546	1.257	72.803
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	6.038	6.038	258	6.296
Constituição da reserva legal		—	—	302	—	(302)	—	—	—
Constituição dividendos		—	—	—	(16.410)	(1.434)	(17.844)	(513)	(18.357)
Transferência para reserva lucros		—	—	—	4.302	(4.302)	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021		45.315	2.991	809	10.625	—	59.740	1.002	60.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais – A MS Broadcast Participações S.A. (“MS Broadcast” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Santo André, constituída em 03 de junho de 2016 e tem como objeto social: (a) holdings de instituições não financeiras; (b) exercício de funções de gestão e administração de negócios de empresas do Grupo; e (c) participações em outras sociedades, consórcio ou joint ventures. As empresas operacionais atuam no segmento de rádio e TV, sendo uma afiliada da Rede Globo de Televisão. A Companhia possui participações nas empresas Rádio Diário da Manhã, TV Chapeco, Empresa Catarinense de Comunicação, TV Criciúma e Rádio Cidade FM, e foram adquiridas em 26 de maio de 2016, em fases, e o controle foi obtido em 02 de dezembro de 2017. Contudo, todas as decisões da administração já estavam centralizadas na atual administração. A licença federal para operacionalização das atividades de TV e rádio são garantidas pelo governo e aprovadas pelo congresso federal. Essas licenças são concedidas para cada unidade, com caráter não exclusivo e com vencimento pré-determinado de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A concessão irá vencer em 2022. A sede da Companhia está localizada à Rua Rui Barbosa nº 333, sala 41-C, Vila Gilda, em Santo André, São Paulo, CEP 09190-370. A emissão das presentes demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela diretoria da Companhia em 26 de abril de 2022.

Impactos da pandemia da Covid-19: Apesar da paralisação de vários setores produtivos e fragilidade da economia mundial, causadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), até o momento a Companhia não sofreu impactos significativos em sua operação.

2. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Lei das Sociedades por Ações, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.1. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

2.2. Consolidação: a) Demonstrações contábeis consolidadas: As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro: (i) **Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. (ii) **Companhias consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas:

País	% – Controle direto no capital social	
	2021	2020
Rádio Diário da Manhã	100%	100%
Televisão Chapeco S/A	87,65%	87,65%
RBS Empresa Catarinense de Comunicação	100%	100%
TV Criciúma Ltda.	100%	100%
Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.	100%	100%

b) Demonstrações contábeis individuais: Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Ativos e passivos financeiros: Os ativos e os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: **1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;** **2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento;** **3) Ativos financeiros disponíveis para venda.** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

3) Ativos financeiros disponíveis para venda: Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em

mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente.

2.5. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor original da venda. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, deduzido da provisão para perda de crédito esperadas, se necessária. A provisão para perda de crédito esperadas é constituída com base nos critérios divulgados na Nota Explicativa nº 2.12.a.

2.6. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do período, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo será imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

2.7. Investimento: Os investimentos da controladora em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais.

2.8. Intangível: São classificadas as licenças de softwares entre outros ativos que são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 03 a 05 anos.

Ágio decorrente de aquisição de controladas: O ágio resultante da aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis consolidadas.

2.9. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Estes valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

2.10. Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de propaganda no curso normal das atividades das controladas da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas.

a) Receita financeira: A Companhia e suas controladas apresentam receita de caráter financeiro referente à correção monetária de créditos tributários e recebimento de clientes. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: a) Tributos correntes: As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia e suas controladas atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia e suas controladas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

b) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no encerramento de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no encerramento de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no encerramento de cada exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia, no encerramento de cada exercício, espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal com o passivo fiscal, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e quando a Companhia pretende liquidar o valor líquido de seus ativos e passivos fiscais.

2.12. Principais julgamentos e estimativas contábeis: Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2, a administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis

Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida de vendas	16	—	30.232	25.091
Custo dos produtos vendidos	17	—	(14.190)	(10.781)
Lucro (prejuízo) bruto	—	—	16.042	14.310
Despesas operacionais				
Despesas de vendas	17	—	(973)	(466)
Gerais e administrativas	17	(5.322)	(5.293)	(14.450)
Equivalência patrimonial	7(b)	11.316	3.236	—
Outras despesas, líquidas	—	(6)	(22)	(307)
Lucro (prejuízo) operacional			5.988	(2.079)
Resultado financeiro	18	50	21	248
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social			6.038	(2.058)
Imposto de renda e contribuição social	19(b)	—	—	6.027
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			6.038	(2.058)
Lucro (prejuízo) atribuível a acionistas controladores			6.038	(2.058)
Lucro (prejuízo) atribuível a acionistas não controladores			—	258
Lucro (prejuízo) básico por ação – R\$	20	0,2415	(0,082)	—

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos outros Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.038	(2.058)	6.296	(1.850)
Outros resultados abrangentes	—	—	—	—
Resultado abrangente total	6.038	(2.058)	6.296	(1.850)
Resultado abrangente atribuível:				
Lucro (prejuízo) atribuível a acionistas controladores	—	—	6.038	(2.058)
Lucro (prejuízo) atribuível a acionistas não controladores	—	—	258	208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	6.038	(2.058)	269	(880)
Ajustes:				
Depreciação e amortização	—	—	743	729
Resultado na baixa de imobilizado	—	—	(121)	324
Provisões para riscos trabalhistas e civéis	—	—	341	(1.114)
Provisão para perda de créditos esperadas	—	—	(11)	(62)
Amortização valor justo	5.227	5.228	5.227	5.228
Equivalência patrimonial	(11.316)	(3.236)	—	—
Juros provisionados	—	—	91	91
Variações				
Contas a receber de clientes	—	—	83	773
Estoques	—	—	(317)	—
Impostos a recuperar	—	21	(1.415)	2.101
Outros ativos	(2)	—	(161)	77
Partes relacionadas	104	64	13.995	3.833
Depósitos judiciais	—	—	66	(479)
Fornecedores e outras obrigações	(1)	3	990	31
Obrigações sociais, trabalhistas	—	—	562	(189)
Outras contas a pagar	—	(1)	1.170	(4.172)
Caixa proveniente das operações	50	21	21.512	6.291
Juros pagos	—	—	(91)	(91)
Imposto de renda e contribuição social pagos	—	—	(112)	(1.850)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	50	21	21.309	4.350
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos	20.253	—	—	—
Aquisição de ativo imobilizado	—	—	(714)	(822)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	20.253	—	(714)	(822)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Dividendos pagos	(20.255)	—	(20.255)	(1.002)
Arrendamento pagos	—	—	(65)	(65)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(20.255)	—	(20.320)	(1.067)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	48	21	275	2.461
Demonstração das variações do caixa e equivalente de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.128	1.107	3.155	694
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.176	1.128	3.430	3.155
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	48	21	275	2.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros. A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Provisão para perda de créditos esperadas

... continuação		MS Broadcast Participações S.A.								
		Controladora		Consolidado						
		2021	2020	2021	2020					
radamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis individuais da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021: As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da companhia. b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes. As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da companhia, estão descritas a seguir: • Substituição do CPC 11 Contrato de Seguro para o CPC 50 Contrato de Seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. A companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor, contudo não espera impactos relevantes para as demonstrações contábeis.						Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)										
		1.176	1.128	3.430	3.155					
Contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 5)										
		-	-	3.703	3.775					
Dividendos a receber (Nota Explicativa nº 14)										
		10.897	5.770	9.338	-					
Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 14)										
		-	-	2.965	26.299					
Total		12.073	6.898	19.436	33.229					
Outros passivos financeiros										
		-	-	-	-					
Passivos, conforme o balanço patrimonial										
Fornecedores										
		-	-	1.188	842					
Dividendos a pagar (Nota Explicativa nº 14)										
		-	-	2.411	-					
Outras contas a pagar (Nota Explicativa nº 11)										
		-	-	2.211	1.044					
Total		-	2.411	3.399	3.175					
4. Caixa e equivalentes de caixa										
		-	-	-	-					
Banco conta movimento										
		1.176	1.128	3.430	3.155					
Total		1.176	1.128	3.430	3.155					
5. Contas a receber de clientes										
		-	-	-	-					
Clientes nacionais										
		-	-	3.752	3.835					
Provisão para perda de créditos esperadas										
		-	-	(49)	(60)					
Total		-	-	3.703	3.775					
A idade dos vencimentos dos títulos está demonstrada a seguir:										
		-	-	-	-					
A vencer										
		-	-	3.086	2.795					
Vencido até 03 meses										
		-	-	333	349					
Vencidos três até seis meses										
		-	-	65	88					
Vencido acima de 06 meses										
		-	-	268	603					
Total		-	-	3.752	3.835					
A movimentação da provisão para perda de créditos esperadas:										
		-	-	-	-					
Saldo inicial										
		-	-	(60)	(122)					
Movimento										
		-	-	11	62					
Saldo final		-	-	(49)	(60)					
A administração da Companhia entende que a provisão é o suficiente para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de clientes.										
		-	-	2.972	1.566					
IR e CS – anos anteriores										
		-	-	10	7					
Outros										
		15	15	28	22					
Total		15	15	3.010	1.595					
6. Impostos a recuperar										
		-	-	-	-					
Antecipação de IR e CS										
		-	-	-	-					
IR e CS – anos anteriores										
		-	-	10	7					
Outros										
		15	15	28	22					
Total		15	15	3.010	1.595					
7. Investimentos – controladora(a) Informações										
		Quantidade de quotas ou ações possuídas		Patrimônio líquido						
		2021	2020	31/12/2021	31/12/2020					
		% – Participação direta		Resultado do exercício						
		2021	2020	31/12/2021	31/12/2020					
Diário da Manhã Ltda.		529.341	529.341	100%	100%					
Televisão Chapeco		1.580.843	1.580.843	87,65%	87,65%					
Empresa Catarinense de Comunicação Ltda.		40.000	40.000	100%	100%					
TV Criciúma		1.314.567	1.314.567	100%	100%					
Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.		3.284	3.284	100%	100%					
Total		3.468.035	3.468.035	(26.572)	40.826					
(b) Movimentação dos investimentos										
		Saldo no início do exercício	Dividendos	Amortização	Equivalência patrimonial					
		2021	2020	2021	2020					
Diário da Manhã Ltda.		1.052	-	-	4.555					
Televisão Chapeco		8.459	(3.187)	-	7.108					
Empresa Catarinense de Comunicação Ltda.		2.126	(1.950)	-	442					
TV Criciúma		26.758	(19.140)	-	4.041					
Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.		1.239	(1.102)	-	442					
Ágio		15.293	-	-	15.293					
Valor intangível – mais valia		16.952	-	(5.228)	11.724					
Total do investimento		71.879	(25.637)	(5.228)	11.316					
		Saldo no início do exercício	Dividendos	Amortização (a)	Equivalência patrimonial					
		2020	2020	2020	2020					
Diário da Manhã Ltda.		2.123	-	-	(1.071)					
Televisão Chapeco		7.446	(455)	-	1.468					
Empresa Catarinense de Comunicação Ltda.		2.213	(386)	-	300					
TV Criciúma		24.287	-	-	2.471					
Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.		1.170	-	-	68					
Ágio		15.293	-	-	15.293					
Valor intangível – mais valia		22.180	-	(5.228)	16.952					
Total do investimento		74.712	(841)	(5.228)	3.236					
(a) A amortização ocorrida no período refere-se à alocação de valor justo, que se atribuem à amortização dos ativos identificáveis referentes à aquisição de suas controladas.										
8. Imobilizado – consolidado										
		Terrenos	Prédios e benfeitorias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos					
		2021	2020	2021	2020					
Saldo em 31 de dezembro de 2019		35	343	96	2.838					
Adoção inicial CPC 06 (R2)		-	-	-	567					
Adição		-	126	-	696					
Baixa de ativos		-	-	(7)	(317)					
Depreciação		-	(14)	(27)	(566)					
Saldo contábil, líquido		35	455	62	2.968					
Custo		35	1.386	988	11.440					
Depreciação		-	(931)	(926)	(8.472)					
Saldo em 31 de dezembro de 2020		35	455	62	2.968					
Adição		1	-	17	696					
Baixa de ativos		-	-	-	(83)					
Depreciação		-	(12)	(16)	(556)					
Saldo contábil, líquido		36	443	63	3.108					
Custo		36	1.386	1.005	12.136					
Depreciação		-	(943)	(942)	(9.028)					
Saldo em 31 de dezembro de 2021		36	443	63	3.108					
Taxas anuais de depreciação – %		-	10-20%	10%	10%					
(a) O reconhecimento o do direito de uso refere-se substancialmente ao arrendamento mercantil de terrenos e prédios.										
9. Intangível – consolidado										
		Con-Contratos	Marcas	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Saldo em 31 de dezembro de 2019		15.292	9	15.883	6.299					
Amortização		-	-	(5.228)	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2020		15.292	9	10.655	6.299					
Amortização		-	-	(5.227)	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2021		15.292	9	5.428	6.299					
Custo		15.292	9	26.385	6.299					
Amortização		-	-	(20.957)	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2021		15.292	9	5.428	6.299					
Taxas anuais de amortização – %		-	9-10	-	60					
10. Salários e encargos a pagar										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Provisão PPR		-	-	645	-					
Provisão de férias e encargos		-	-	478	522					
Salários a pagar		-	-	279	291					
INSS a pagar		-	-	70	72					
FGTS a pagar		-	-	44	40					
Outros valores a pagar		-	-	19	10					
Total		-	-	1.497	935					
11. Outras contas a pagar										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Antecipação de clientes		-	-	305	199					
Empréstimo de funcionários		-	-	7	11					
Outras contas a pagar		-	-	1.913	833					
Total		-	-	2.211	1.044					
12. Arrendamento mercantil										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Arrendamento mercantil		-	-	382	719					
Total		-	-	382	719					
Circulante		-	-	64	106					
Não circulante		-	-	319	613					
13. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Provisão trabalhista		(831)	(490)	778	844					
Provisão processos cíveis		(4)	(4)	-	-					
Total		(835)	(494)	778	844					
(b) Movimentação										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Em 1º de janeiro		(494)	(1.608)	(494)	(1.608)					
Movimento		(341)	1.114	(341)	1.114					
Em 31 de dezembro		(835)	(494)	(835)	(494)					
c) Perdas possíveis, não provisionadas: A Companhia possui processos cíveis com a probabilidade de perda possível conforme demonstrado a seguir:										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Cível		-	-	55	55					
Trabalhista		-	-	19	-					
Total		-	-	74	55					
14. Partes relacionadas – A Companhia efetua transações com partes relacionadas em condições definidas entre os envolvidos. Os saldos do balanço estão apresentados conforme demonstrado a seguir:										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Dividendos a receber		10.897	5.770	9.338	-					
Partes relacionadas		-	-	2.965	26.299					
Total		12.073	6.898	19.436	33.229					
a) Ativo										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Dividendos a receber		10.897	5.770	9.338	-					
Total		10.897	5.770	9.338	-					
(i) Os pagamentos e recebimentos do Grupo são realizados de forma centralizada na NC Adm. e Cobranças Ltda., como forma de unificar a administração de caixa.										
b) Passivo										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Dividendos a pagar (i)		-	-	2.411	-					
Total		-	-	2.411	-					
(i) Dividendos a pagar para a Global Energy Fundo de Investimentos.										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Outras contas a pagar		174	70	-	-					
Total		174	70	-	-					
15. Patrimônio líquido – a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito da Companhia está representado da seguinte forma:										
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado					
		2021	2020	2021	2020					
Capital subscrito		(em reais)	Ações nominativas	% – Participação	% – Participação					
		2021	2020	2021	2020					
Global Energy		45.314.999	45.314.999	25.000.000	25.000.000					
Marcos Vinicius		-	-	-	-					
Secundino		1	1	-	-					
Total		45.315.000	45.315.000	25.000.000	25.000.000					
b) Apropriação do lucro: De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir: (i) Reserva legal É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20										

... continuação

MS Broadcast Participações S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da

MS Broadcast Participações S.A. Santo André-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da MS Broadcast Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da MS Broadcast Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é respon-

sável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia

e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e de suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022

Élica Daniela da Silva Martins

CT CRC 1SP-223.766/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Cofco Internacional Brasil S.A.												
CNPJ/MF nº 06.315.338/0001-19												
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$)				Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto o prejuízo por lote de mil ações)								
Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado						
	2021	2020	2021	2020								
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	1.405	1.823	1.996	4.480								
Instrumentos financeiros derivativos	2.616.467	3.743.153	5.016.664	14.999.296								
Contas a receber de clientes	630.541	134.455	1.076.630	799.363								
Valores a receber de partes relacionadas	1.165.858	2.508.385	1.823.412	7.999.346								
Estoques	2.446.295	1.403.771	4.108.156	3.450.877								
Impostos a recuperar	698.692	348.992	772.491	663.386								
Ativos biológicos	557.136	519.617	557.136	519.617								
Outros ativos	26.150	23.121	26.454	24.344								
Total do ativo circulante	8.142.544	8.683.317	13.382.939	28.460.709								
Não Circulante												
Adiantamentos a fornecedores de estoques	1.945	-	1.945	-								
Instrumentos financeiros derivativos	19.932	13.185	119.146	115.582								
Impostos a receber – não circulante	243.013	96.620	288.337	231.818								
Contas a receber	20.982	32.862	20.982	32.862								
Valores a receber de partes relacionadas	788	420.481	-	64.575								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	283.666	474.192	283.666	474.192								
Depósitos judiciais	84.153	70.439	84.219	71.711								
Propriedades para investimentos	29.315	26.131	29.315	26.131								
Investimentos em controladas	2.015.698	3.452.745	6.445	6.002								
Imobilizado	8.884.471	7.471.548	8.984.253	8.523.746								
Intangível	664.917	622.642	668.654	625.960								
Ativos de direito de uso	3.012.640	2.021.866	3.013.278	2.022.656								
Total do ativo não circulante	15.261.520	14.702.711	13.500.240	12.195.235								
Total do Ativo	23.404.064	23.386.028	26.883.179	40.655.944								
Passivo e Patrimônio Líquido Negativo												
Circulante												
Empréstimos e financiamentos	1.319.234	785.858	1.380.653	820.062								
Fornecedores	1.405.741	358.724	1.817.753	914.666								
Impostos e contribuições a recolher	43.133	17.894	69.412	34.817								
Salários e encargos a pagar	91.553	76.754	95.655	84.204								
Instrumentos financeiros derivativos	2.188.596	1.083.843	3.806.384	9.666.514								
Valores a pagar para partes relacionadas	7.798.121	16.181.596	3.665.050	23.839.060								
Adiantamentos de clientes	69.386	50.444	70.429	53.361								
Passivo de arrendamento	623.164	362.351	623.317	362.526								
Outros passivos circulantes	129.250	68.416	173.950	100.023								
Total do passivo circulante	13.668.178	18.985.880	11.702.603	35.875.233								
Não Circulante												
Empréstimos e financiamentos	-	27.580	-	30.271								
Instrumentos financeiros derivativos	32.629	9.158	47.762	117.582								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	522.447	780.647								
Valores a pagar para partes relacionadas	8.190.656	5.481.240	17.413.343	6.111.343								
Passivo de arrendamento	1.898.230	1.194.977	1.898.736	1.195.635								
Passivo a descoberto	4.316.440	1.143.899	-	-								
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	182.950	179.402	183.307	181.341								
Total do passivo não circulante	14.620.905	8.036.256	20.065.595	8.416.819								
Patrimônio Líquido Negativo												
Capital social	2.003.947	2.003.947	2.003.947	2.003.947								
Reserva de incentivo fiscal	1.074.153	203.998	1.074.153	203.998								
Outros resultados abrangentes	198.875	173.146	198.875	173.146								
Ajustes acumulados de conversão	(1.190.019)	(732.566)	(1.190.019)	(732.566)								
Prejuízos acumulados	(6.971.975)	(5.284.633)	(6.971.975)	(5.284.633)								
Total do patrimônio líquido negativo	(4.885.019)	(3.636.108)	(4.885.019)	(3.636.108)								
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	23.404.064	23.386.028	26.883.179	40.655.944								
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$)												
	Controladora		Consolidado									
	2021	2020	2021	2020								
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais												
Prejuízo do exercício	(817.187)	(329.582)	(817.187)	(329.582)								
Ajustes para conciliar o prejuízo do período ao caixa gerado pelas atividades operacionais:												
Depreciação e amortização de imobilizado e intangível	922.612	868.331	937.063	915.315								
Depreciação e amortização dos ativos de direito de uso	632.650	587.689	632.853	587.862								
Alienação de imobilizado, intangível e propriedade para investimento	52.477	39.698	52.585	45.917								
Alienação de propriedade para investimento	-	512	-	512								
Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de propriedades para investimento	1.791	25.669	1.791	25.669								
Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de imobilizado e intangível	-	62.419	-	62.419								
Ativos biológicos colhidos	378.324	330.730	378.324	330.730								
Resultado de equivalência patrimonial	1.478.579	1.482.434	-	-								
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(9.386)	(168.280)	(9.386)	(168.280)								
Variação do valor justo dos estoques de "commodities"	(106.567)	(109.830)	(934.789)	(657.598)								
Reversão da provisão para perdas nos estoques (Reversão da) provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.596)	9.657	15.863	15.632								
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	(295.229)	(57.694)	(80.474)	192.829								
Juros sobre passivo de arrendamento	113.023	79.981	113.062	79.907								
Valorização a mercado dos derivativos de hedge accounting	25.729	109.546	25.729	109.546								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.553)	-	(80.746)	601.736								
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	36.746	140.007	36.837	140.007								
2.368.235	3.054.198	237.618	1.948.414									
Variáveis nas contas de ativo:												
Contas a receber	297.402	71.277	(213.004)	245.511								
Estoques	(191.556)	307.993	577.797	376.289								
Impostos a recuperar	83.508	167.183	(11.831)	193.364								
Valores a receber de partes relacionadas	2.829.392	(99.127)	6.593.594	(2.276.856)								
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Negativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$)												
	Capital social		Reserva de incentivo fiscal		Ajustes acumulados de conversão		Resultados abrangentes		Prejuízos acumulados		Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.003.644		91.653		50.333		63.600		(4.842.706)		(2.633.476)	
Aumento de capital	303		-		-		-		-		303	
Valorização a mercado dos derivativos ("hedge accounting"), líquido de impostos	-		-		-		109.546		-		109.546	
Ajustes acumulados de conversão	-		-		(782.899)		-		-		(782.899)	
Reserva de incentivo fiscal	-		112.345		-		-		(112.345)		-	
Prejuízo do exercício	-		-		-		-		(329.582)		(329.582)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.003.947		203.998		(732.566)		173.146		(5.284.633)		(3.636.108)	
Valorização a mercado dos derivativos ("hedge accounting"), líquido de impostos	-		-		-		25.729		-		25.729	
Ajustes acumulados de conversão	-		-		(457.453)		-		-		(457.453)	
Reserva de incentivo fiscal	-		487.893		-		-		(487.893)		-	
Reserva de incentivo fiscal advinda de incorporação	-		382.262		-		-		(382.262)		-	
Prejuízo do exercício	-		-		-		-		(817.187)		(817.187)	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.003.947		1.074.153		(1.190.019)		198.875		(6.971.975)		(4.885.019)	

A Diretoria

Karina Casimiro Alves – CRC nº SP 272.559/O-9

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Wattana Empreendimentos e Participações S/A					
CNPJ/MF nº 30.948.437/0001-12					
Relatório da Administração					
Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Colocamo-nos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 22 de junho de 2022. A Administração					
Balanços Patrimoniais dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)			Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)		
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	5.835.873	5.851.923	Circulante	69	66
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.521	18.586	Obrigações Tributárias	69	66
Outros Créditos	5.833.353	5.833.337	Não Circulante	-	-
Não Circulante	68.776.936	66.293.129	Patrimônio Líquido	74.612.741	72.144.986
Investimentos	68.776.936	66.293.129	Capital Social	3.891.492	3.891.492
Total do Ativo	74.612.810	72.145.052	Reservas de Lucros	70.721.249	68.253.494
			Total do Passivo	74.612.810	72.145.052
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)		
Atividades Operacionais	31/12/2021	31/12/2020	Recebimentos de Dividendos	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do Exercício	15.241.755	9.315.558	Caixa Líquido – Ativ. Financiamentos	35.983	51.319
Ajustes:			Atividades de Investimentos		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(15.293.791)	(9.351.511)	Investimentos em Controladas/Coligadas	-	-
Recursos Gerados pelas Atividades	(52.036)	(35.953)	Caixa Líquido – Atividades Investimentos	-	-
Variáveis de Ativos e Passivos			Caixa líquido gerado pelas atividades	(16.065)	14.432
Outros Créditos	(16)	-	Disponibilidades		
Fornecedores	-	(939)	No início do exercício	18.586	4.155
Obrigações Tributárias	3	4	No fim do exercício	2.521	18.586
Caixa Líquido – Atividades Operacionais	(13)	(935)	Varição das Disponibilidades de		
Atividades de Financiamentos			Caixa no período	(16.065)	14.432
Distribuição de Lucro	(12.774.000)	(4.230.897)			
Total do Fluxo de Caixa	(12.774.000)	(4.230.897)			
Capital Social	3.891.492	3.891.492			
Reservas de Lucros	63.168.833	67.060.325			
Patrimônio Líquido em 31.12.2019	3.891.492	63.168.833			
Lucro do Exercício	-	9.315.558			
(-) Lucros Distribuídos	-	(4.230.897)			
Patrimônio líquido em 31.12.2020	3.891.492	68.253.494			
Lucro do Exercício	-	15.241.755			
(-) Lucros Distribuídos	-	(12.774.000)			
Patrimônio líquido em 31.12.2021	3.891.492	70.721.249			

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da **Wattana Empreendimentos e Participações S/A** – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Wattana Empreendimentos e Participações S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Wattana Empreendimentos e Participações S/A** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota 3 – e, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem das IFRS aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controladas pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS, esses investimentos seriam avaliados pelo custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião separada sobre esses assuntos. Em nossa auditoria não houveram mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício de 2.021. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pela demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, ou emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-os com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que em lei ou regulamento, tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas a tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 22 de junho de 2022. **Senso Auditores Independentes** CRC nº 2SP 005.977/O-9 **Guilherme Rocha Castro Soares** CRC nº 1SP 290.834/O-4

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Bankone Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 40.114.534/0001-63 – NIRE 35.300.561.261

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2022

1. Data e Horário. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas. **2. Local.** Rua Dom Luis Felipe de Orleans, nº 1131, Sala 13, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001, São Paulo - SP. **3. Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei no 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. Mesa.** Presidente, o Sr. José Emiliano de Oliveira Junior, Secretário, o Sr. Alexandre do Nascimento Melo. **6. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) autorizar a emissão, pela Companhia, de debêntures, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória da BANKONE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única da Espécie com Garantia Fidejussória da Bankone Serviços Digitais S.A., entre a Emissora e o José Emiliano de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.608.023-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.787.705-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 957, 15º andar, Apartamento 151, Jardim Paulista, CEP 01403-001, na qualidade de fiador ("Escritura de Emissão de Debêntures" e "Fiador", respectivamente); e (II) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todos os atos necessários e celebrarem todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos dos instrumentos que forem firmados no âmbito da emissão. **7. Deliberações.** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7.1. Aprovar,** por unanimidade de votos, na forma do disposto no Artigo 59 da Lei das S.A., aprovar a emissão das Debêntures, para colocação privada, com as seguintes e principais características: **7.1.1. Valor Total da Emissão.** O Valor Total da Emissão de Debêntures é de 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **7.1.2. Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). **7.1.3. Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures. **7.1.4. Data de Emissão.** Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 31 de maio de 2022 ("Data de Emissão"). **7.1.5. Data de Vencimento.** A data de vencimento das Debêntures será 1º de junho de 2025 ("Data de Vencimento"). **7.1.6. Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** O pagamento da Remuneração pela Companhia será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, conforme Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 1º de julho de 2022 ("Primeiro Pagamento da Remuneração"). **7.1.7. Amortização.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, que deverá ser paga pela Emissora, na Data de Vencimento. **7.1.8. Colocação.** A colocação das Debêntures será realizada de forma privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. **7.1.8.1.** As Debêntures não serão depositadas para distribuição no mercado primário, para negociação em qualquer mercado regulado de valores mobiliários ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. **7.1.8.2.** As Debêntures da presente Emissão serão registradas em nome do seu titular na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Balcão, para liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos nesta Escritura, considerando que estejam registradas em nome do titular na data do evento de pagamento. **7.1.9. Subscrição.** As Debêntures serão inscritas nos debenturistas por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures ("Boletim de Subscrição"), bem como pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. **7.1.10. Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. **7.1.11. Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia fidejussória. **7.1.12. Atualização do Valor Nominal Unitário.** As Debêntures não serão objeto de atualização monetária. **7.1.13. Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável incidirão juros remuneratórios prefixados equivalentes a 12,00% (doze por cento) ao ano, calculados de forma pro rata temporis por dias corridos decorridos a partir da Data da Primeira Integralização, conforme abaixo definida ou da data de pagamento de juros imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento ("Remuneração"), sendo calculado na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.14. Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado mensalmente conforme o Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.15. Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação. **7.1.16. Data de Subscrição.** As Debêntures serão inscritas nos debenturistas nas datas de integralização das Debêntures, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.17. Datas de Integralização.** As Debêntures serão integralizadas nos termos descritos nos boletins de subscrição a serem firmados pelos debenturistas. **7.1.18. Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures.** A qualquer momento, a partir da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante o pagamento aos debenturistas do equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser resgatado, acrescido (I) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo resgate; e (II) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"). **7.1.18.1.** O Resgate Antecipado deverá ser precedido de notificação por escrito aos Debenturistas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da realização do pagamento do Resgate Antecipado ("Notificação do Resgate Antecipado"). A Notificação de Resgate Antecipado deverá conter: (a) a data do Resgate Antecipado, que deverá ser um Dia Útil; e (b) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado. **7.1.19. Vencimento antecipado.** As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão da Escritura. **7.1.20. Demais condições.** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura. **7.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares necessários ao cumprimento do que ora ficou resolvido e do que mais seja determinado pelas leis que regem a matéria. 8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2022. Mesa: José Emiliano de Oliveira Junior – Presidente; Alexandre do Nascimento Melo – Secretário. Acionistas: Domus Participações e Aquisições S.A. (por seu diretor José Emiliano de Oliveira Junior); Profectus Negócios e Participações Eireli (por seu administrador Alexandre do Nascimento Melo). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 288.916/22-0 em 07/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Bankone Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 40.114.534/0001-63 – NIRE 35.300.561.261

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Ata de

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2022

1. Data e Horário. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022, às 10:00 horas. **2. Local.** Rua Dom Luis Felipe de Orleans, nº 1131, Sala 13, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001, São Paulo - SP. **3. Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei no 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. Mesa.** Presidente, o Sr. José Emiliano de Oliveira Junior, Secretário, o Sr. Alexandre do Nascimento Melo. **6. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (I) a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o nº 288.916/22-0, em 07/06/2022 ("Ato Societário"), apenas em relação ao item 7.1.14, bem como a consequente alteração do referido item; e (II) ratificar todos os demais termos da Ata Societário sem qualquer alteração. **7. Deliberações.** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7.1. Aprovar** a rerratificação e a ratificação do Ato Societário para ajustar a redação do item 7.1.14 do Ato Societário, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "7.1.14. Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em uma única parcela, que deverá ser paga pela Emissora, na Data de Vencimento das Debêntures." **7.2.** Dessa forma, fica ratificada a Ata quanto ao item 7.1.14, sendo ratificados os demais itens da Ordem do Dia e não modificados por este instrumento. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: José Emiliano de Oliveira Junior – Presidente; Alexandre do Nascimento Melo – Secretário. Acionistas: Domus Participações e Aquisições S.A. (por seu diretor José Emiliano de Oliveira Junior); Profectus Negócios e Participações Eireli (por seu administrador Alexandre do Nascimento Melo). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 331.435/22-6 em 01/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 20 de abril de 2022 às 10:00 horas, na sede social da Diana Bioenergia Avanhandava S/A ("Companhia"), localizada na Fazenda Nova Recreio, s/nº, Avanhandava, Estado de São Paulo, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas respectivas assinaturas lançadas no Livro Registro de presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente – Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; Secretário – Ricardo Martins Junqueira. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) autorização para que a Companhia possa emitir a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2022 com valor nominal de R\$21.103.000,00 (vinte e um milhões, cento e três mil de reais) ("CPR-F") em favor da Companhia Província de Securitização sociedade por ações com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Securitizadora"), cujos direitos creditórios comporão lastro para a emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") a ser feito pela Securitizadora mediante securitização, tal como estabelecido no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) Série da 3ª (Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Termo de Securitização" e "Emissão", respectivamente), nos termos (i) da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076/04"), (ii) da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("MPV nº 1.103"); (iii) da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600"); e (iv) da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"); (ii) participação da Companhia na operação de emissão dos CRA, pela Securitizadora, com lastro nos direitos creditórios do agronegócio representados pela CPR-F, os quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476 ("Oferta Restrita"); (iii) autorização para que a Companhia preste garantias reais relacionadas à Emissão, tais como a (a) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos mercantis; (b) a Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) onde serão recepcionados os pagamentos decorrentes dos contratos mercantis; e (c) títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e valores decorrentes de seu resgate, seus depósitos e de seus rendimentos, incluindo, *inter alia*, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) mantidos na Conta Vinculada ("Direitos Cedidos Fiduciariamente"), tudo nos termos do artigo 66-B, §§ 3º, 4º e 5º da Lei nº 4.728, de 17 de julho de 1965, conforme alterada de tempos em tempos, do artigo 41 da Lei nº 11.076/04, do Código Civil, bem como dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, tudo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"); (iv) autorização para que os representantes legais da Companhia possam celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da CPR-F, dos CRA, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunas; (v) ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da CPR-F, dos CRA, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita. **Deliberações:** Após análise da documentação pertinente e discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Companhia presentes à reunião, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, decidiram: (I) autorizar a Companhia a emitir a CPR-F nº 001/2022 com valor nominal de R\$21.103.000,00 (vinte e um milhões, cento e três mil de reais) em favor da Securitizadora, que comporá lastro para a Emissão a ser feita pela Securitizadora; (II) autorizar a participação da Companhia na Emissão, para a qual os direitos creditórios decorrentes das CPR-F serão utilizados como lastro, bem como da Oferta Restrita dos CRA; (III) autorizar a Companhia a constituir a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em favor da Securitizadora, de modo a garantir as obrigações assumidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, CPR-F e no Termo de Securitização, considerando-se que sua emissão realizar-se-á no âmbito da operação de Emissão e da Oferta Restrita; (IV) autorizar os representantes legais da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da CPR-F, dos CRA, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunas; e (V) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da CPR-F, dos CRA, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita. A Assembleia deliberou ainda determinar que a Diretoria tome todas as providências necessárias para a concretização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Esgotados os assuntos a Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido a ata lavrada em forma de sumário na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76, Ata esta assinada pela Sr. Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais acionistas presentes. Avanhandava/SP, 20 de abril de 2022. Acionistas: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; LAAX Empreendimentos e Participações Ltda. – representada por Ricardo Martins Junqueira. Mesa: Renata Sodré V. Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. JUICESP – Registrado sob o nº 229.737/22-5 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança

garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

